



APÊNDICE 4 DO ANEXO I – MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº: 047/2026

Órgão Contratante: Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região (CRBM-5)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de engenharia, consistentes na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização nas sedes do CRBM-5 em Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC, além de serviços eventuais de instalação, desinstalação, substituição e atendimento emergencial.

Fundamentação Legal: Artigo 22 e Artigo 103 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

A identificação e mensuração dos riscos associados à contratação baseia-se na análise da Probabilidade (P) de ocorrência e do Impacto (I) na execução contratual ou no interesse público, estruturados segundo a seguinte escala:

- **Probabilidade (P):** Baixa (1), Média (2), Alta (3)
- **Impacto (I):** Baixo (1), Médio (2), Alto (3)
- **Nível de Risco Residual (P x I):**
 - **Baixo (1 a 2):** Aceitável; monitoramento de rotina.
 - **Médio (3 a 4):** Requer ação de mitigação planejada e acompanhamento da fiscalização.
 - **Alto (6 a 9):** Crítico; exige controles rigorosos e plano de contingência específico.



2. QUADRO DA MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ID	Fase / Evento de Risco	Causa Provável	Impacto / Consequência	P	I	Nível	Ação Preventiva / Mitigadora	Alocação do Risco & Responsável
R01	Descontinuidade na transição de contratos (Sede RS)	Encerrar o contrato atual (31/10/2026) sem a conclusão do certame ou sem transição alinhada.	Paralisação das preventivas e atraso no atendimento de corretivas a partir de 01/11/2026.	2	3	Alto (6)	Exigir Plano de Transição Operacional e reunião prévia de alinhamento entre sucedida, sucessora e a fiscalização do CRBM-5.	Risco Público <i>Responsável: Gestão Contratual / CRBM-5</i>
R02	Incompatibilidade de preços em peças não rotineiras	Apresentação de orçamentos sobreavaliados pela contratada para componentes fora da cobertura fixa.	Atraso no reparo corretivo ou sobrepreço para a Administração Pública.	2	2	Médio (4)	Exigência de envio de diagnóstico e no mínimo 2 orçamentos adicionais de mercado, condicionando o reembolso à aprovação prévia e formal do CRBM-5. Faculdade de aquisição direta por terceiro se houver divergência.	Risco Compartilhado <i>Responsável: Setor de Compras e Fiscalização (CRBM-5) e Contratada</i>



ID	Fase / Evento de Risco	Causa Provável	Impacto / Consequência	P	I	Nível	Ação Preventiva / Mitigadora	Alocação do Risco & Responsável
R03	Descumprimento das regras prediais da Sede Florianópolis/SC	Inobservância do regimento interno do condomínio (acesso a externas e limitação de ruído).	Multas condominiais, interdição do acesso aos equipamentos e conflitos institucionais.	2	2	Médio (4)	Consta no TR a exigência expressa de agendamento prévio e execução obrigatória de serviços ruidosos a partir das 18h. Aplicação de penalidades em caso de infração.	Risco Privado <i>Responsável: Empresa Contratada</i>
R04	Atraso no atendimento aos chamados de manutenção corretiva	Indisponibilidade de equipe técnica local ou falha logística da contratada.	Paralisação de aparelhos, desconforto térmico de colaboradores/usuários e prejuízo ao expediente público.	2	2	Médio (4)	Exigência de indicação de Preposto, fixação de prazos rígidos (24h rotina / 4h emergência) e aplicação de multas moratórias/compensatórias por dia de atraso.	Risco Privado <i>Responsável: Empresa Contratada</i>
R05	Descumprimento de normas ambientais e vazamento de fluido refrigerante	Manejo inadequado sem recolhedor ou descarte irregular de resíduos/óleos.	Poluição ambiental, degradação da camada de ozônio e responsabilização do órgão pelos órgãos de controle.	1	3	Médio (3)	Obrigatoriedade do uso de máquina recolhedor, comprovação de envio a centros de incineração/regeneração	Risco Privado <i>Responsável: Empresa Contratada</i>



ID	Fase / Evento de Risco	Causa Provável	Impacto / Consequência	P	I	Nível	Ação Preventiva / Mitigadora	Alocação do Risco & Responsável
							credenciados e aplicação da logística reversa (PNRS).	
R06	Inexequibilidade da proposta vencedora (desconto excessivo)	Oferta de desconto agressivo no certame eletrônico sem capacidade operacional para honrar os custos.	Rescisão prematura do contrato, baixa qualidade dos insumos e abandono do serviço.	2	3	Alto (6)	Aferição de exequibilidade pela comissão de licitação (art. 59 da Lei 14.133/2021) e exigência de comprovação prévia de ART/TRT e atestados de capacidade técnica.	Risco Público / Licitatório <i>Responsável: Agente de Contratação / CRBM-5</i>
R07	Alteração no quantitativo do parque tecnológico (expansão/desmobilização)	Instalação de novos aparelhos ou desativação definitiva de equipamentos existentes.	Desequilíbrio financeiro da fatura ou divergência na cobertura do PMOC.	2	1	Baixo (2)	Previsão contratual de remuneração por valor unitário dinâmico por aparelho, com condicionante de eficácia financeira atrelada à aprovação do PMOC atualizado.	Risco Público / Administrativo <i>Responsável: Fiscalização e Gestão Contratual</i>



3. DIRETRIZES DE MONITORAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

De acordo com o artigo 103, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a distribuição dos riscos fixada nesta Matriz vincula as partes e servirá de parâmetro para a apreciação de eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação contratual:

1. **Hipóteses de Reequilíbrio em Favor da Contratada:** Eventos de força maior, caso fortuito ou alteração unilateral do escopo contratual promovida pelo CRBM-5 que imponha ônus não previsto nesta Matriz.
2. **Hipóteses de Indeferimento de Pleitos:** Ocorrência de qualquer dos riscos alocados expressamente como de responsabilidade da Contratada (como custos decorrentes de garantia de serviços/peças de rotina, falhas operacionais, multas por atraso ou inobservância de normas locais/ambientais).
3. **Monitoramento Contínuo:** O Fiscal Técnico e o Gestor do Contrato deverão revisar periodicamente os indicadores desta Matriz por ocasião dos relatórios mensais de medição, reportando qualquer alteração no perfil de risco.

Porto Alegre/RS, 09 de setembro de 2026.

Alan da Costa Pereira
Equipe de Apoio / Planejamento

Renato Minozzo
Diretoria / Gestão Contratual